



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0085.0/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Casa da Acolhida, de Criciúma.”

Autor: Deputado Ricardo Guidi

Relator: Deputado Valmir Comin

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Casa da Acolhida, com sede no Município de Criciúma.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (fls. 292), a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos que tem a finalidade de prestar serviços de apoio aos familiares de pessoas internadas nos hospitais e casas de saúde do Município de Criciúma e região.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0085.0/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin
Relator